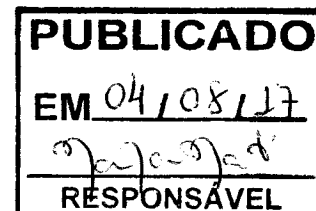




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO DO CEARÁ



PORTARIA GAB Nº 17080401, 04 de Agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Ipaporanga-CE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 132, I da Lei Municipal nº 139/01, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais estáveis **ANTONIO GLAYSON FERREIRA BEZERRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 130977-3, Lotação: Gabinete do Prefeito e **FERNANDO SOARES ALVES**, Diretor de Tributação, matrícula n.º 130226-4, Lotação: Setor de Tributos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO**, com sede no Município de Ipaporanga-CE, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, as possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal **ANTONIA GILVANIA DE SOUSA MENDES**, Agente comunitária de Saúde, matrícula n.º 1309676, lotação: PSF, Secretaria de Saúde, a qual supostamente incidiu em situações de fato que podem implicar na penalidade de demissão prevista nas tenazes do art. 131, incisos II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como nas demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Ceará, em 04 de Agosto de 2017.

Antônio Alves Melo

Prefeito Municipal